



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU
 Fones: (61) 348-8020/8026 Fax: (61) 348-8023
 E-mail: paulotadeu@paulotadeu.com.br

o Protocolo Legislativo para registro e publicação, à residência, ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado.
 Em 12/12/08

Em 11/12/08
 K 17932
 Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº RQ 1294/2008
 (Do Deputado Paulo Tadeu e outros)

Requer a realização de sessão solene, no dia 22 de junho de 2009, em homenagem à Comissão Pastoral da Terra - CPT.

Paulo Tadeu
 Paulo Tadeu Lima
 Chefe de Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Requeiro, nos termos dos arts. 124 e 145, III, do Regimento Interno da Câmara Legislativa, a realização de sessão solene, no dia 22 de junho de 2009, em homenagem à Comissão Pastoral da Terra.

JUSTIFICAÇÃO

Comissão Pastoral da Terra (CPT) nasceu em junho de 1975, durante o Encontro de Pastoral da Amazônia, convocado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), e realizado em Goiânia (GO). Inicialmente a CPT desenvolveu junto aos trabalhadores e trabalhadoras da terra um serviço pastoral. Na definição de Ivo Poletto, que foi o primeiro secretário da entidade, "os verdadeiros pais e mães da CPT são os peões, os posseiros, os índios, os migrantes, as mulheres e homens que lutam pela sua liberdade e dignidade numa terra livre da dominação da propriedade capitalista"

Fundada em plena ditadura militar, como resposta à grave situação dos trabalhadores rurais, posseiros e peões, sobretudo na Amazônia, a CPT teve um importante papel. Ajudou a defender as pessoas da crueldade deste sistema de governo, que só fazia o jogo dos interesses capitalistas nacionais e transnacionais, e abriu caminhos para que ele fosse superado. Ela nasceu ligada à Igreja Católica porque a repressão estava atingindo muitos agentes pastorais e lideranças populares, e também, porque a igreja possuía uma certa influência política e cultural. Na verdade, a instituição eclesiástica não havia sido molestada.

A CPT também atua junto aos trabalhadores assalariados e os bóias-frias, que conseguiram, por algum tempo, ganhar a cena, mas que enfrentam dificuldade de organização e articulação. Além destes, há ainda os "peões", submetidos, muitas vezes, a condições análogas às da escravidão.

Em cada região, o trabalho da CPT adquiriu uma tonalidade diferente de acordo com os desafios que a realidade apresentava; sem, contudo, perder de vista o objetivo maior de sua existência: ser um serviço à causa dos trabalhadores

Paulo Tadeu

g

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 10-DEC-2008 14:40 000026

Sector Protocolo Legislativo
 RQ Nº 1294/2008
 Folha Nº 01 B7A

Paulo Tadeu



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

Fones: (61) 348-8020/8026 Fax: (61) 348-8023

E-mail: paulotadeu@paulotadeu.com.br

rurais, sendo um suporte para a sua organização. O homem do campo é que define os rumos que quer seguir, seus objetivos e metas. A CPT o acompanha, não cegamente, mas com espírito crítico. É por isso que a CPT conseguiu, desde seu início, manter a clareza de que os protagonistas desta história são os trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Finalmente, os direitos humanos, defendidos pela CPT, permeiam todo o seu trabalho. Em sua ação, explícita ou implicitamente, o que sempre esteve em jogo foi o direito do trabalhador, em suas diferentes realidades. De tal forma que se poderia dizer que a CPT é também uma entidade de defesa dos Direitos Humanos ou uma Pastoral dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras da terra.

A CPT por ser uma presença solidária, profética, ecumênica, fraterna e afetiva, presta um serviço educativo e transformador junto aos povos da terra e das águas, estimulando e reforçando seu protagonismo na sociedade.

Devido ao importante papel social da CPT, espero a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,



PAULO TADEU

Deputado Distrital – PT

Enkelley

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS 22/10/08
HORA: 15h LOCAL: P.P.
Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Matr 11.680-40

Setor Protocolo Legislativo

BQ Nº 1294 / 2008

Folha Nº 02 BTA

